



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

cidade de  
**Fernão**  
Pequena, mas atrevida

## DECRETO N°. 1.151/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ADELCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2017, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0115	3.3.90.39	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	02.54	0141	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 3.000,00
02	02.55	0155	3.1.90.11	10.301.0011.0232	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.000,00</b>

**Art. 2º** - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	02.54	0113	3.3.90.36	12.361.0007.0122	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	02.54	0140	3.3.90.30	12.306.0007.0172	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 3.000,00
02	02.55	0154	3.1.90.11	10.301.0011.0232	Venc. e Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
02	02.55	0169	3.3.90.30	10.301.0011.0232	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de novembro de 2017.

Documento Publicado na Secretaria  
Administrativa da Câmara Municipal  
de Fernão em 10/11/2017

OSWALDO GUTIERREZ JÚNIOR  
Ditador Legislativo

Adelcio Aparecido Martins  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PÚBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.